



Índice

Poder Legislativo	2
DECRETO	2
DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2025	2
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025	2
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	3
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	3
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA nº 003/2025	3



Poder Legislativo

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2025

Transfere o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público para o dia 29 de outubro de 2025, no âmbito da Câmara Municipal de Santa Luzia – MA, e dá outras providências.

Ariel Miranda Andrade, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Luzia - MA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno da Casa Legislativa, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais normas legais pertinentes, em especial no Art. 52, Inciso II;

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público é celebrado em 28 de outubro, data dedicada à valorização dos servidores públicos municipais,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar o expediente interno da Câmara Municipal para melhor organização administrativa,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica transferido para o dia 29 de outubro de 2025 (quarta-feira) o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro, no âmbito da Câmara Municipal de Santa Luzia – MA.

Parágrafo único – O expediente legislativo e administrativo retornará normalmente no dia 30 de outubro de 2025 (quinta-feira).

Artigo 3º – Este Decreto Legislativo entrará em

vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado do Maranhão em 27 de outubro de 2025.

Ariel Miranda Andrade

Presidente – CMSL

Registre-se e Publique-se. Em 27 de outubro de 2025.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: \$lrfwaYKy3g3

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025**

A Câmara Municipal de Santa Luzia-MA, inscrito no CNPJ nº 06.759.062/0001-68, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, o senhor Ariel Miranda Andrade, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do inciso VIII, do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA e HOMOLOGA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação nº 013/2025, embasado no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando as informações, parecer, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 20251006/2025, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 013/2025 reconhecida pela Assessoria Jurídica da Câmara, para contratar o engenheiro ALLEF QUEROZ SILVA, Engenheiro Civil com registro N°1120545170 e CPF N° 06940369350, objetivando a Contratação de engenheiro(a) para a prestação de serviços técnicos-profissionais especializados na elaboração dos projetos básicos e estrutural, fiscalização da obra, elaboração de laudos e atestes de medições para reforma e

ampliação da câmara municipal de Santa Luzia/MA. O valor global é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), que será pago com recursos próprios: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA; 01 - PODER LEGISLATIVO; 01 01 - CÂMARA MUNICIPAL; 01 01 00 - CÂMARA MUNICIPAL; 01 – LEGISLATIVA; 01 031 - AÇÃO LEGISLATIVA; 01 031 0001 2001 0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS; 3 3 90 36 00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA FÍSICA; 1.500.00-001 001 - FONTE DE RECURSO; Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Santa Luzia/MA, 24 de Outubro de 2025. Ariel Miranda Andrade - Presidente - CMSL

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: 6qjrtbscdt20251027181049

Floresta, Santa Luzia/MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Luzia/MA; **7 - FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO:** ALTA PTA BUSINESS LTDA, CNPJ nº 27.294.984/0001-17; **8 - VALOR GLOBAL:** R\$ 116.463,55 (cento e dezesseis mil e quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos); **9 - AUTORIDADE COMPETENTE:** Cleudimar Soares Lopes – Secretária Municipal de Educação – Portaria nº 007/2025; **10 - Data da Autorização:** 27 de Outubro de 2025.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: \$O5GJKxfYtfq

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA nº
003/2025.**

1 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 123/2025; **2 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA nº 003/2025;** **3 -MODALIDADE:** Dispensa de Licitação por Baixo Valor; **4 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso I, e art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 3º, inciso XII, §2º, e art. 17 do Decreto Municipal nº 066, de 04 de agosto de 2025; **5 - ÓRGÃO DEMANDANTE:** Secretaria Municipal de Educação; **6 - OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia para instalação de subestação de energia elétrica de 112,5 KVA, na Unidade Integrada Benedito Leite, localizada na Rua Grande, s/nº Povoado



**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Nagib Haickel, S/N, Centro, Santa Luzia, MA
Cep: 65390-000

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Informações: prefeitura@santaluzia.ma.gov.br

